



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e societárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008, acompanhadas dos respectivos pareceres Atuarial, dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria. A **MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A.** encerrou o exercício com R\$ 1,2 milhão de prêmios emitidos líquidos. A Seguradora registrou no exercício lucro antes dos impostos e participações no montante de R\$ 2,4 milhões (R\$ 1,8 milhão em 2008) e lucro líquido de R\$ 1,4 milhão (R\$ 1,3 milhão em 2008). A administração propôs que o lucro líquido

do exercício de 2009, no montante de R\$ 1,4 milhão, seja destinado: 5% para constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 72 mil; e R\$ 1,4 milhão para constituição de Reserva de Lucros, deliberações estas a serem submetidas, para ratificação, à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no mês de março de 2009. Em atenção ao disposto nas Circulares SUSEP nº 379/08 e nº 385/09, de 19 de dezembro de 2008 e 29 de junho de 2009, respectivamente, a **MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A.**, com base nos dados obtidos em modelos estatísticos, atuariais e financeiros, declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na rubrica "Títulos mantidos até o vencimento". A Administração tem

expectativa de incremento de prêmios emitidos líquidos e resultados da seguradora em 2010 em razão do maior dinamismo comercial e melhorias nas estruturas de operações e atendimento previstas. Agradecemos aos nossos acionistas, corretores, parceiros e segurados pela confiança depositada. Aos nossos profissionais, o reconhecimento pela dedicação e qualidade dos trabalhos prestados.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2010

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

	2009	2008
ATIVO		
CIRCULANTE	19.317	13.070
Disponível	1.755	1.649
Caixa e bancos	1.755	1.649
Aplicações	8.897	7.899
Quotas de fundos de investimentos	8.892	7.894
Outras aplicações	5	5
Créditos das operações com seguros e resseguros	8.055	2.118
Prêmios a receber	797	1.257
Operações com resseguradoras	7.258	861
Títulos e créditos a receber	7	80
Títulos e créditos a receber	7	–
Créditos tributários e previdenciários	–	80
Outros valores e bens	76	–
Outros valores	76	–
Despesas antecipadas	–	6
Administrativas	–	6
Despesas de comercialização diferidas	49	140
Seguros	49	140
Despesas de resseguro e retrocessões diferidas	478	1.178
Despesas de resseguro e retrocessões diferidas	478	1.178
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.968	7.708
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.968	7.708
Aplicações	6.968	7.708
Quotas de fundos de investimentos	6.968	7.708
TOTAL DO ATIVO	26.285	20.778

	2009	2008
PASSIVO		
CIRCULANTE	8.731	4.648
Contas a pagar	923	677
Obrigações a pagar	18	48
Impostos e encargos sociais a recolher	–	5
Impostos e contribuições	905	624
Débitos de operações com seguros e resseguros	1.001	2.270
Operações com resseguradoras	757	1.820
Cartões de seguros e resseguros	84	58
Receitas de comercialização diferidas	160	392
Depósitos de terceiros	171	–
Provisões técnicas - seguros e resseguros	6.636	1.701
Ramos elementares e vida em grupo	6.636	1.701
Provisão de prêmios não ganhos	478	1.212
Provisão de sinistros a liquidar	3.940	289
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	2.193	180
Provisão complementar de prêmios	25	20
Patrimônio líquido	17.554	16.130
Capital social	13.800	13.800
Reservas de lucros	3.754	2.330
TOTAL DO PASSIVO	26.285	20.778

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Em milhares de reais)

	Aumento de capital em aprovação		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva estatutária	Reserva legal	Reserva legal		
Saldos em 31 de dezembro de 2007	8.300	–	978	51	–	9.329
Aumento de capital - AGE de 12 de junho de 2008	–	5.500	–	–	–	5.500
Homologação do aumento de capital - Portaria SUSEP nº 894 de 25 novembro de 2008	5.500	(5.500)	–	–	–	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	1.301	1.301
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Constituição de reserva legal	–	–	–	65	(65)	–
Constituição de reserva para futuro aumento de capital	–	–	1.236	–	(1.236)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2008	13.800	–	2.214	116	–	16.130
Lucro líquido do período	–	–	–	–	1.424	1.424
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Constituição de reserva legal	–	–	–	72	(72)	–
Constituição de reserva para futuro aumento de capital	–	–	1.352	–	(1.352)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2009	13.800	–	3.566	188	–	17.554

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A. foi autorizada a operar em seguros de danos em todo o território nacional, conforme Portaria de nº 2.603, de 5 de fevereiro de 2007. A Seguradora integra o SISTEMA MAPFRE, conjunto de empresa e entidades que operam em seguros e atividades correlatas, com sede em Madrid, Espanha. Os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto e individualmente.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, normas do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas, instituído pelas Circulares SUSEP nº 379/08 e nº 385/09. Na elaboração das demonstrações financeiras do exercício findo em 2008, a Seguradora adotou, pela primeira vez, as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07 por meio da Circular SUSEP nº 379/08. Em atendimento à esta legislação, a DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos foi substituída pela DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa. As demais mudanças introduzidas pela referida Circular não geraram efeitos significativos. A Demonstração de Fluxos de Caixa - DFC, cuja divulgação tornou-se obrigatória pela Lei nº 11.638/07 por meio da Circular SUSEP nº 379/08, foi elaborada pelo método direto e sem a apresentação da conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, conforme modelo estabelecida pela Circular SUSEP nº 379/08.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias entre a data de aquisição e vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e que não afetem a vinculação com ativos garantidores. **b) Estimativas contábeis:** A determinação das estimativas contábeis levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: provisões técnicas; a mensuração dos títulos e valores mobiliários; a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Seguradora revisa suas estimativas e premissas pelo menos semestralmente. **c) Prêmios de seguros e receitas de comercialização:** Os prêmios de seguros, os prêmios créditos e os respectivos custos e receitas de comercialização são registrados quando da emissão da apólice ou endosso, sendo reconhecidos no resultado segundo transcorrer da vigência do risco. Os saldos relativos aos riscos vigentes e não emitidos - **RUVEN** - são calculados conforme a Circular SUSEP nº 282/05 e contabilizada em conta patrimonial e de resultado. **d) Provisão para riscos de créditos:** A provisão para riscos de créditos é calculada para cobrir as perdas esperadas na realização dos créditos, sendo baseada no percentual de perda histórica aplicados sobre a totalidade das faturas e parcelas vencidas, líquidas de cessões de prêmios e comissões. **e) Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como para negociação e disponíveis para venda são ajustados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado e os classificados como títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até à data do balanço. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados para negociação são reconhecidos no resultado do período. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido "Ajustes com títulos e valores mobiliários", líquido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período quando da efetiva realização pela venda definitiva dos respectivos títulos e valores mobiliários. Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, não havia títulos classificados na categoria de disponível para a venda. **f) Instrumentos financeiros derivativos:** Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de "Swap" e operações com opções são contabilizados pelo valor de mercado, de acordo com os seguintes critérios: • Operações de Swap - o diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriados como receita ou despesa "pro rata-die" até a data do balanço. • Operações com Opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não-exercício. **g) Provisões técnicas:** A provisão de prêmios não ganhos é constituída pela parcela do prêmio retido correspondente ao período de risco a decorrer, calculada pelo método "pro rata-die" e atualizada monetariamente, quando aplicável. A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados é calculada com base na Circular SUSEP nº 283/05. A Provisão para Insuficiência de Prêmios - PIP é calculada segundo nota técnica atuarial - NTA. Dos cálculos efetuados não resultou provisão a constituir em 31 de dezembro de 2009 e 2008. A Resolução CNSP nº 162, de 26 de dezembro de 2006, em seus artigos 5º e 21º, com alterações introduzidas pela Resolução CNSP nº 181, de 17 de dezembro de 2007, estabeleceu a obrigatoriedade de constituição de uma provisão técnica denominada Provisão Complementar de Prêmios - PCP. A PCP deve ser calculada "pro rata-die", tomando por base as datas de início e fim de vigência do risco e o prêmio comercializado, e as contribuições retidas ou prêmios líquidos recebidos, e o seu valor será a diferença, se positiva, entre a média da soma dos valores auferidos diariamente no mês da constituição e a PPNQ ou a PRNE constituída naquele mês e no mesmo ramo, considerando todos os riscos vigentes, emitidos ou não, recebidos ou não. **h) Outros ativos e passivos:** Um passivo é reconhecido no balanço quando a Seguradora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas e risco envolvido. Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Seguradora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua liquidação ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **i) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real anual excedente aos limites fiscais estabelecidos. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 9% até abril e 15% a partir de maio de 2008 sobre o lucro líquido ajustado pelos itens definidos em legislação específica. Em consonância com as determinações da SUSEP, os créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social são reconhecidos contabilmente nos exercícios em que são gerados, ajustados pela provisão para perdas quando aplicável. **j) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2009				2008		
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil
I. Títulos para negociação	5.306	–	1.114	1.076	7.496	7.496	7.894
Fundos Exclusivos							
Notas do tesouro nacional	–	–	–	–	–	–	154
Opções de futuros (nota 5)	35	–	–	–	35	35	90
Over	5.269	–	–	–	5.269	5.269	4.607
Títulos da dívida agrária	–	–	1.116	1.076	2.192	2.192	3.044
Swap (nota 5)	2	–	(2)	–	–	–	(1)
II. Títulos mantidos até o vencimento	1.126	–	270	6.968	8.364	8.641	7.708
Fundos exclusivos							
Notas do tesouro nacional	1.126	–	270	6.968	8.364	8.641	7.708
Total geral	6.432	–	1.384	8.044	15.860	16.137	15.602

O valor de Mercado das quotas de Fundos de Investimento Financeiro foi apurado com base nos valores de quotas divulgados pelos Administradores dos fundos de investimento nos quais a Seguradora aplica seus recursos. Os títulos públicos federais foram contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos. O valor de mercado foi apurado com base nas tabelas de referência do mercado secundário ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, a Seguradora possuía contratos de opções de futuros - DI, cujos valores referenciais totalizavam R\$ 1.086 (R\$ 1.775 em 2008) e contratos de Swap-CDI x IPCA, CDI x Dólar no montante de R\$ 836 (R\$ 4.402 em 2008). O diferencial a pagar dos contratos de "Swap" em 31 de dezembro no montante de R\$ (1) em 2008 e os prêmios de opções de futuros no montante de R\$ 35 (R\$ 89 em 2008). Os diferenciais a pagar ou a receber dos contratos de futuros são liquidados diariamente. O SISTEMA MAPFRE utiliza o mercado de derivativos para realizações de operações ativas e para proteção (hedge),

CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

Presidente		Conselheiros	
ANTONIO CÁSSIO DOS SANTOS		HÉLIO ZYLBERSTAIN HELOISA BELOTTI BEDICKS LAÍSE ALVES GODINHO	
APARECIDO LUIZ PEREIRA FERNANDO PÉREZ-SERRABONA GARCÍA		RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA SINAÏO DAVI SILBER	

DIRETORIA

Diretor Presidente		Contador		Atuário	
ANTONIO CÁSSIO DOS SANTOS		CARLOS ALBERTO LANDIM CRC - 15P185339/O-0		DUARTE MARINHO VIEIRA MIBA nº 1112	
Diretores		WILSON TONETO			
ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES CARLOS ALBERTO LANDIM ROGÉRIO GUEDE VERGARA					

PARECER ATUARIAL

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da **MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A.** Examinamos todas as Provisões Técnicas registradas no balanço patrimonial da **MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A.**, levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, com o objetivo específico de expressar uma opinião sobre as referidas Provisões Técnicas, em atendimento a Resolução CNSP nº 135, de 11 de outubro de 2005 e a Circular SUSEP nº 272, de 22 de outubro de 2004.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da **MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A.** 1. Examinamos os balanços patrimoniais da **MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A.** em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Seguradora; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Seguradora, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **MAPFRE Seguradora de Crédito a Exportação S.A.** em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e o seu fluxo de caixa referentes aos

com valores consistentes e com desvio padrão suficientemente assertivos. São Paulo, 10 de fevereiro de 2010

Rogério Guede Vergara
Diretor

Duarte Marinho Vieira
Atuário - MBA nº 1112

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010

Ernst & Young
Audítores Independentes S.S.
CRC-25P015199/O-6

Grégoiry Gobetti
Contador CRC-1PR039144/O-8º-5º-SP